



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **MARCELO DAROLT**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COMPREENDENDO, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES – SC** da empresa **UNITAGRI COOPERATIVA DE TRABALHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIA E AMBIENTES** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob p nº 01.588.2790001-39 estabelecida na Rua :Jose Rebelo da cunha 38 Bairro Centro, Município de Balneário Camboriú SC, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 15.681,39 (quinze mil seiscentos e oitenta um real e trinta nove centavos) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#)”

2. OBJETO

2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, POR MEIO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COMPREENDENDO, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES – SC, atendendo as seguintes condições:





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

a. Deverá a contratada entregar o objeto de acordo com as características solicitadas pela Administração pública.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA: Dedetização é o processo de controle de pragas e insetos nocivos que são indesejados em ambientes abertos ou fechados. O objetivo da dedetização ou desinsetização é eliminar ou controlar a população de insetos indesejados, como baratas, formigas, mosquitos, pulgas, aranhas, percevejos, traças e outros, que podem causar problemas de saúde, danificar propriedades, contaminar alimentos ou simplesmente causar incômodo. É importante ressaltar que a dedetização deve ser realizada por uma empresa especializada e licenciada, seguindo as orientações e regulamentações da ANVISA e dos órgãos de vigilância sanitária locais. Além disso, é fundamental tomar medidas de precaução, como deixar o imóvel durante o processo de aplicação dos produtos e seguir as instruções fornecidas pela dedetizadora para garantir a segurança dos ocupantes e a eficácia do tratamento.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano aprovou proposta que torna obrigatória a limpeza de caixas d'água em prédios públicos e privados de uso coletivo a cada seis meses. A proposta altera a Política Nacional do Saneamento Básico ([Lei 11.445/07](#)). A qualidade da água pode ser severamente comprometida por uma caixa d'água mal limpa e mal mantida. A água contaminada pode resultar em várias doenças, desde infecções menores até doenças graves como a cólera. A saúde dos alunos e funcionários, portanto, está diretamente relacionada à manutenção da caixa d'água. A limpeza das escolas é um fator fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para os alunos. Além disso, a disponibilidade de água, saneamento e boas práticas de higiene é essencial para promover a frequência e a participação dos estudantes nas atividades educacionais.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Vitor Meireles;

Empresa **UNITAGRI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.279/0001-39, estabelecida na Rua José Rebelo da Cunha, 38, Município de Camboriú/SC total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60732c029d269>
POR MARCELO DAROLT: 92098533934 - (920.985.339-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Total
1	Dedetização	M²	6.820,93	R\$ 0,19	R\$ 1.350,00
2	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 0,5m³	UN	3	50,00	150,00
3	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 1m³	UN	3	100,00	300,00
4	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 2m³	UN	1	100,00	100,00
5	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 3m³	UN	1	100,00	100,00
6	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 4m³	UN	1	150,00	150,00
7	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 5m³	UN	2	200,00	400,00
Total				2.550,00	

Empresa **PRAGAMIX DEDETIZAÇÃO** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 55.761.277/0001-29, estabelecida na Rua Arthur Rutzen 220-sala 2, Município Vitor Meireles /SC total de R\$ 5.627,41 (cinco mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta um real), para:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Total
1	Dedetização	M²	6.820,93	R\$ 0,76	R\$ 5210,65
2	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 0,5m³	UN	3	34,73	104,19
3	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 1m³	UN	3	34,73	104,19
4	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 2m³	UN	1	34,73	34,73
5	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 3m³	UN	1	34,73	34,73
6	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 4m³	UN	1	34,73	34,73
7	Desinsetização e Limpeza de Caixas d'Água de 5m³	UN	2	34,73	69,46
Total				5.627,41	





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Empresa **QUARAMIRIM CONTROLE DE PRAGAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº07.585.969/0001-10, estabelecida na Rua| Ernesto Pisetta30, Bairro Centro, Município de QUARAMIRIM/SC total de R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais), para:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor	Total
1	Dedetização	M²	6.820,93	R\$ 2,52	R\$ 17.190,00
2	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 0,5m³	UN	3	50,00	150,00
3	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 1m³	UN	3	100,00	300,00
4	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 2m³	UN	1	100,00	100,00
5	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 3m³	UN	1	100,00	100,00
6	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 4m³	UN	1	150,00	150,00
7	Desinsetização e Limpeza de Caixas d' Água de 5m³	UN	2	200,00	400,00
Total				20.670,00	

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Serão obrigações da Contratante:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60732c029d269>
POR MARCELO DAROLT:92098533934 - (920.985.339-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

- 4.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 4.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 4.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 4.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 4.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 4.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

- 5.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;
- 5.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;
- 5.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;
- 5.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;
- 5.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles pagará a **Empresa UNITAGRI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.279/0001-39, estabelecida na Rua José Rebelo da Cunha, 38, Município de Camboriú/SC total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para a aquisição dos produtos, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60732c029d269>
POR MARCELO DAROLT: 92098533934 - (920.985.339-34)





PREFEITURA MUNICIPAL

Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

Código	Descrição
2025	
62	Referência
06	Secretaria de Educação
001	Secretaria de Educação
2022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390397800000000000	Limpeza e conservação
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos

8. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que porventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Vitor Meireles, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO DAROLT
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60732c029d269>
POR MARCELO DAROLT: 92098533934 - (920.985.339-34)

